

Ofício nº 078 / 2021 – SEFIN

Sobral - CE, 13 de abril de 2021.

Ao Sr.:
LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO
Secretário de Planejamento e Gestão
Sobral - CE



Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, consultar-lhe acerca da existência e disponibilidade de imóvel no patrimônio municipal, com estrutura e dimensões de aproximadamente 80m², situado em local de fácil acesso, com distância de, no máximo 1,5 km do centro da cidade, com infraestrutura adequada para abrigar ponto de atendimento da Coordenadoria de Arrecadação aos contribuintes municipais

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças

Núcia Stefani
13.04.21
14:16



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL

Com os nossos cordiais cumprimentos em resposta ao ofício nº 078/2021 – SEFIN, informamos que foi realizada uma consulta no sistema de patrimônio da Prefeitura Municipal, vimos que não existe a disponibilidade de imóvel no patrimônio municipal, com estrutura e dimensões adequadas para abrigar ponto de atendimento da Coordenadoria de Arrecadação, com estrutura e dimensões de aproximadamente 80m², situado em local de fácil acesso, com distância de, no máximo 1,5 km do centro da cidade.

Sem mais para o momento, agradecemos-lhe a atenção dispensada, e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sobral, 14 de abril de 2021.

Karen P. Oliveira
Karen Parente Oliveira

Coordenadoria de Gestão das Aquisições Públicas e Administração Patrimonial